



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 20 de Agosto de 1964

ATA Nº 31/64

Aos vinte dias do mês de Agosto de 1964, as 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia número previsto pelo artigo 64 § 1º e § 2º conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade. - Passou-se a leitura da correspondência expedida.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Não houve votação, em obediência ao que determina o artigo 59 combinado com o artigo 72º § 1º e § 2º todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR IBRAHIM CHARÃO P.L. - Snr. Presidente e Snrs. Vereadores, vou fazer uma pequena dissertação, sobre o executivo, ou melhor sobre o Sr. Prefeito, nós notamos, que de parte do executivo, pouco ou nada se tem feito neste Município. Não sei se, por relachamento, ou pela inépcia, do Sr. Prefeito, e, para que os Senhores tenham uma idéia, até agora não foi enviado para esta Câmara, pelo o executivo o pedido de licença para fazer o contrato com a S.E.D.E.P., aí então os senhores podem sentir, o quanto sendo prejudicado o ensino primário, o Município, e até mesmo as entidades sociais, chego á conclusão, que estas viagens seguidas do Snr. Prefeito á Porto Alegre, são infrutíferas e sem proveito algum para o Município, pois é do conhecimento de nós todos, que as repartições públicas em Porto Alegre, dão audiências apenas nas terças e quinta-feiras, não vejo portanto razão para às costumeiras ausências do Sr. Prefeito, quanto as vias públicas, eu não encontro palavras dentro meu vocabulário, para classificá-las, dizendo apenas, que estão em péssimas condições e, que nunca estiveram relegadas ao completo abandono á que estão hoje, agradeço o aparte, do vereador Ariosto Batista Sampaio, que está me informando, que, no próximo domingo terá início os trabalhos de revestimento, das ruas desta cidade, a premissa é muito boa. E, continuando a minha dissertação, devo afirmar aos senhores que, após o pleito, tanto executivo como o legislativo, fizeram muito pouco ou quase nada, Sr. Presidente e senhores vereadores, de uma certa vez, o Sr. Prefeito me disse que, era de uma ---

Continua...



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 20 de Agosto de 1964

ATA Nº 31/64

VEREADOR IBRAHIM CHARÃO P.L. - facção contrária á do atual Governo do Estado, razão pela qual êle tinha dificuldade em conseguir alguma coisa, para o nosso Município, o que, eu não acredito, pois é do conhecimento de todos nós que, o atual Governo tem atendido á todos que, lhe procuram indistintamente de cores partidárias, e tenho a certeza que se, houvesse interesse de parte do executivo, para entrar em entendimento - com o Governo do Estado, já, muita coisa se tinha conseguido, para o nosso Município.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO P.T.B. - Sr. Presidente e Snrs, vereadores, eu, quero inicialmente, rebater as palavras do meu nobre - colega, vereador Ibrahim Charão, no que diz respeito, ás criticas formuladas pelo mesmo, com referência ao Sr. Prefeito, ás quais eu classifico de injuriósas, pois no meu entender, o executivo já fez alem das suas posses, pois basta que se faça um ligeiro reparo, aí estão os móveis, ás maquinas para o serviço burocrático da Prefeitura, material de expedien- para dois anos, as nossas ruas três vezes patroladas e isto tudo em apenas seis meses de Governo, razão pela qual eu não aceito as criticas formuladas pelo vereador Ibrahim Charão, se não estamos apresentando projetos de lei, não porque nos falte capacidade, mais sim porque conhecemos os problemas, com que vem se abraçando o Sr. Prefeito, mais pode estar certo o meu nobre colega, que no momento em que subermos, que o executivo tem recursos, aqui estaremos apresentando os nossos projetos de lei em bem de uma coletividade, e nunca em prol de grupos.

VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - P.T.B. - Sr. Presidente e Senhores vereadores, falando nesta casa na sessão de hoje, irei me reportar, a um caso crônico e mais uma vez se aproxima o verão, e, ele se -- apresenta, o caso das fossas nas casas do I.A.P.E.T.C., e principalmente as da rua do Bosque, não sei se, a razão seja porque as mesmas não possui consumidor, ou por um defeito de construção, mais a verdade é, que nesta época, as fézes em faze de decomposição, atravessam de um pátio para outro, trazendo um mau cheiro **horrível**, e, ainda se tornando um foco para criação de mosquitos, tão indesejavel na faze do verão, eu pederia Sr. - Presidente, que o senhor Prefeito, entrasse em contato com o Delegado do I.A.P.E.T.C., pondo um ponto final neste caso que angustia tantas famílias, residentes naquelas casas.

CONTINUA.-



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 20 de Agosto de 1964

ATA Nº 31/64

Nada mais havendo a tratar, mandou o Snr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia - 24 de Agosto de 1964, no mesmo local e hora, com a seguinte ordem do dia em pauta para votação a lei nº 6 de executivo, a proposição do vereador Luiz Brathikowski, a proposição do vereador Ibrahim Charão e duas propostas para o transporte de cinzas para as ruas desta cidade.

Sala das Sessões 20 de Agosto de 1964

Yaci Reindker

Presidente

Aminto Galisto Loureiro

Secretário.-